



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

**Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP:58.995-000 –
MANAÍRA-PB.**

CNPJ/MF 09.148.131/0001-95. (083) 3458-1004.

LEI MUNICIPAL Nº. 526/2022, de 02 de março de 2022.

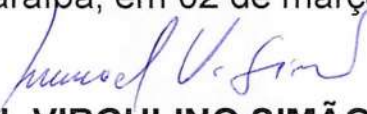
**“Concede Título de Cidadania
Manairense, e dá outras
providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 38, da
Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de
Vereadores de Manaíra-PB, **DECRETA** e eu **SANCIONO** a
seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica CONCEDIDO O TÍTULO DE
CIDADANIA MANAIRENSE ao Sr. MARCELO DE ARAÚJO
FERRAZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.137.944-04,
portador da Carteira de Identidade RG nº: 3.199.625-
SSP/PE, filho de Espedito Constantino Gregório e de
Lindaura Gomes Gregório.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas às disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Constitucional do município de
Manaíra, Estado da Paraíba, em 02 de março de 2022.**


**Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -**